



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 086 DE 07 DE MAIO DE 2024

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGAO ELETRONICO SRP Nº. 012/2024

REVOGADA

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO POR FORNECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023

EDITAIS

- 11ª CONVOCAÇÃO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 086 DE 07 DE MAIO DE 2024.

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO
URBANO, CONFORME ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando parecer favorável publicado em 09 de abril de 2024 pela gerência de Projetos deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado DESMEMBRAMENTO de imóvel, Matrícula 1277, Livro nº 2, fls. 77, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Lapão, com área de 65.490,82 m²; imóvel urbano identificado como urbano, localizado na Avenida Dario Vilela, município de Lapão - Ba, e de propriedade de Josué Dourado Filho, inscrito no CPF nº 002.800575-98, casado com Vanessa Dourado Filho, inscrita no CPF nº 043.340.765-48.

Art. 2º. Parágrafo único: Ficando dividido em seis partes conforme mapa e memorial descritivo de responsabilidade técnica do engenheiro civil Ademar Loula Vasconcelos – CREA/BA 18794 – ART BA20230598083, seguindo a descrição do quadro abaixo:

ITEM	PARCELA	AREA (m ²)	PERIMETRO (m ²)
01	GLEBA 01	6.837,61	495,98
02	GLEBA 02	11.101,01	553,06
03	GLEBA 03	16.703,80	621,08

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

04	GLEBA 04	12.595,46	505,53
05	GLEBA 05	16.106,92	654,91
06	GLEBA 06	2.146,02	185,90

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

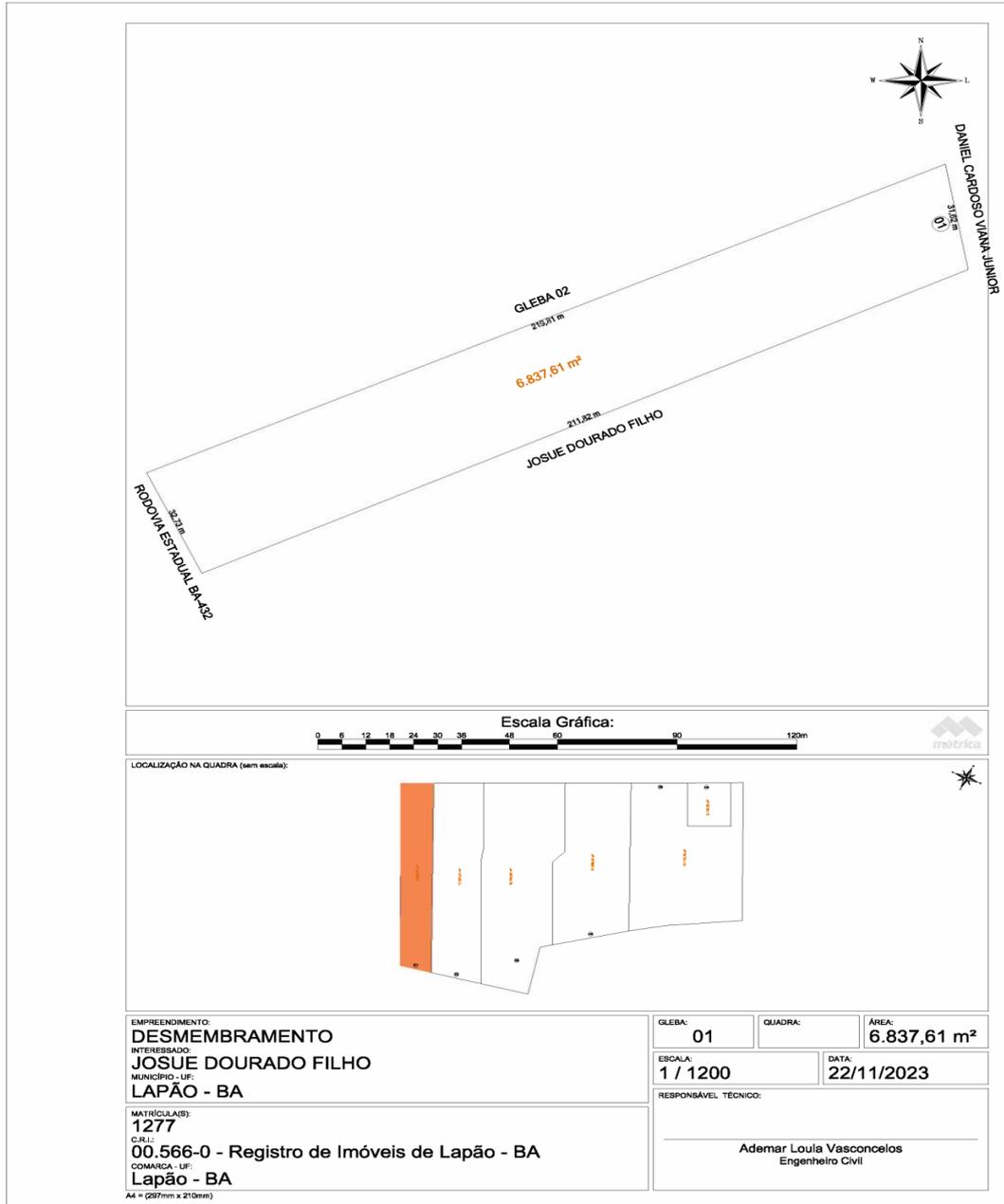
Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

ANEXO



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

<p>Escala Gráfica:</p>		
<p>LOCALIZAÇÃO NA QUADRA (sem escala):</p>		
EMPREENDIMENTO: DESMEMBRAMENTO INTERESSADO: JOSUE DOURADO FILHO MUNICÍPIO - UF: LAPÃO - BA	GLEBA: 02 ESCALA: 1 / 1300 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ademar Loula Vasconcelos Engenheiro Civil	QUADRA: ÁREA: 11.101,01 m² DATA: 22/11/2023
MATRÍCULA(S): 1277 C.R.I.: 00.566-0 - Registro de Imóveis de Lapão - BA COMARCA - UF: Lapão - BA <small>A4 = (297mm x 210mm)</small>		

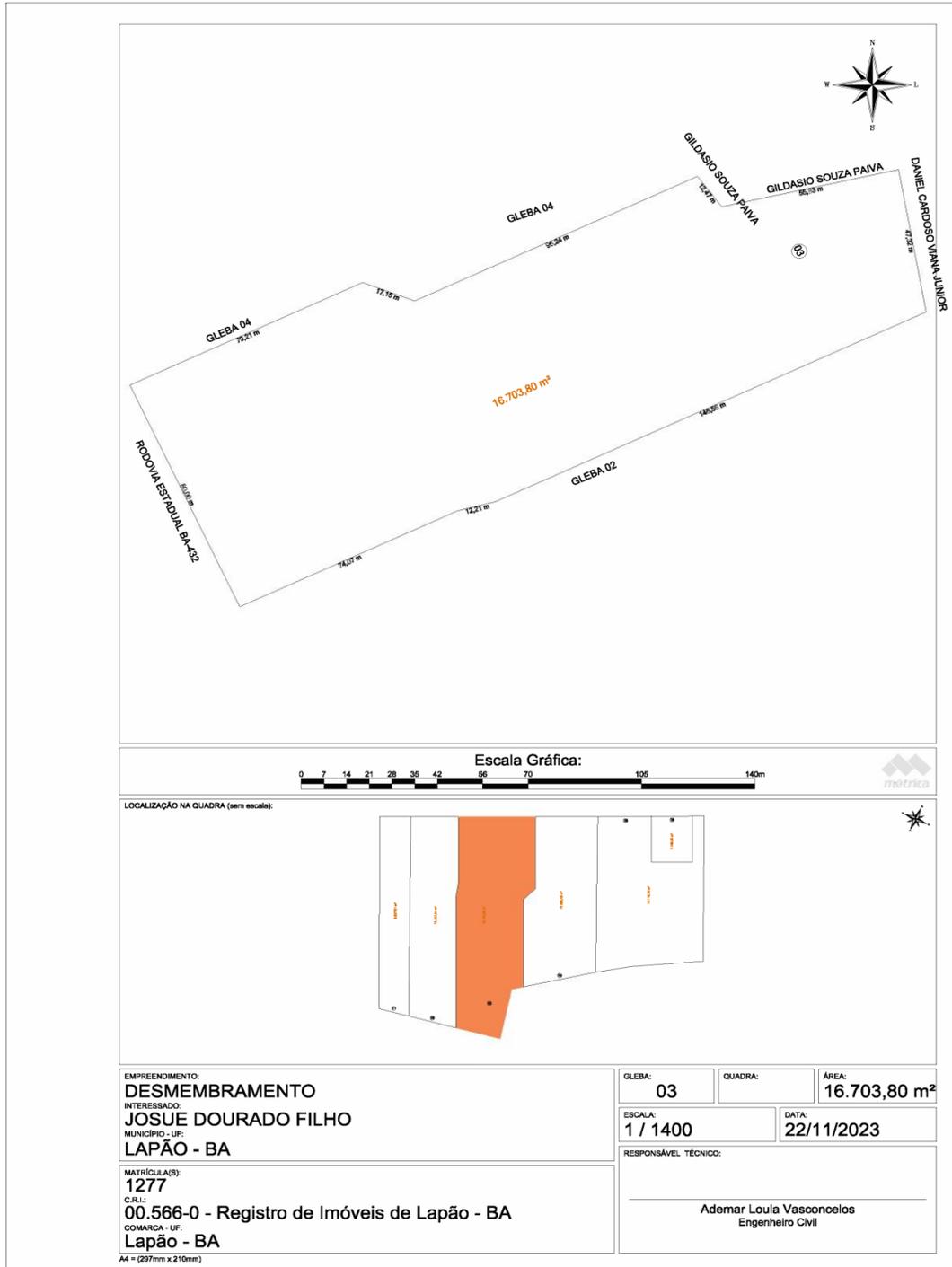
Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito



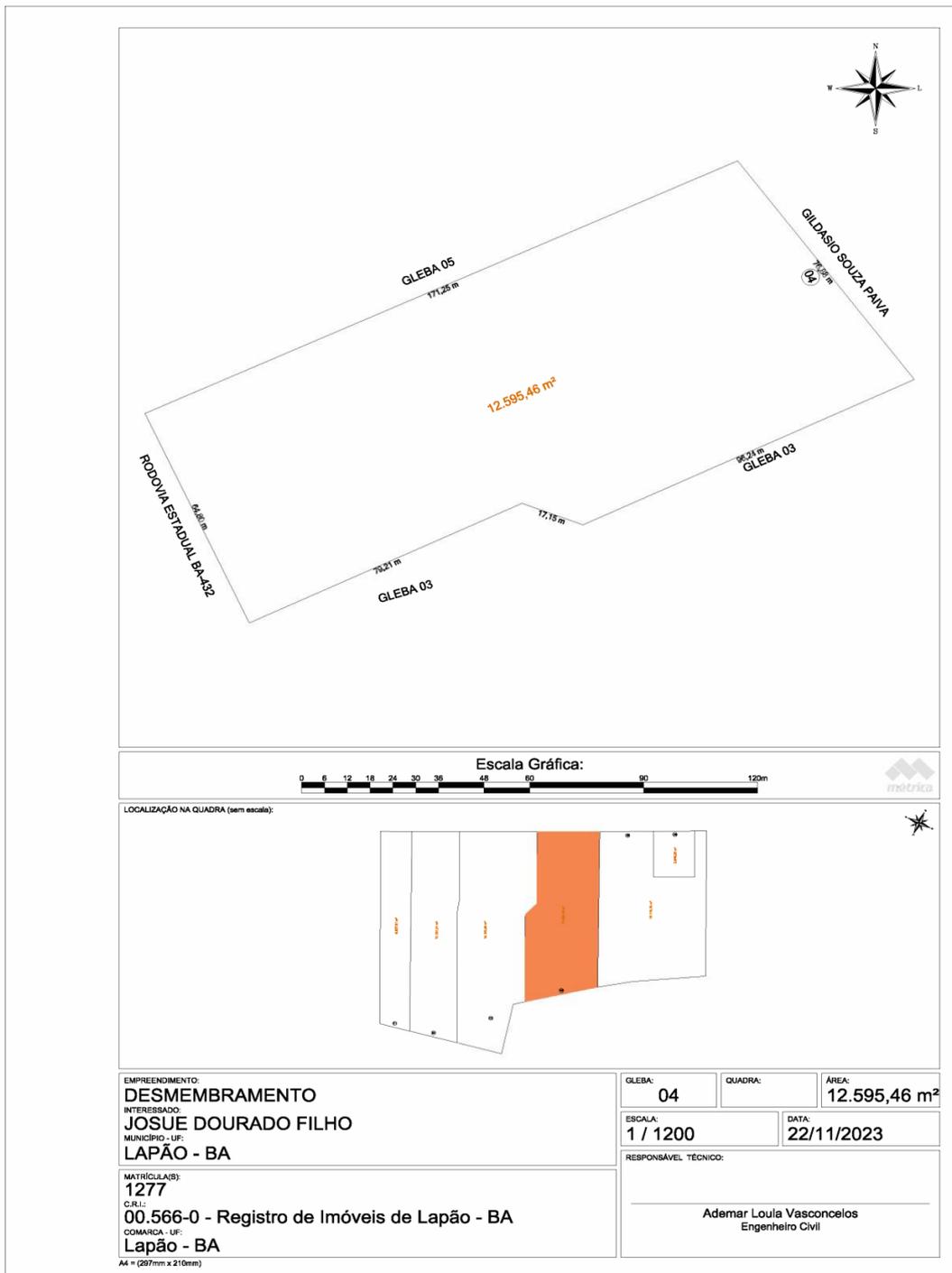
Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito



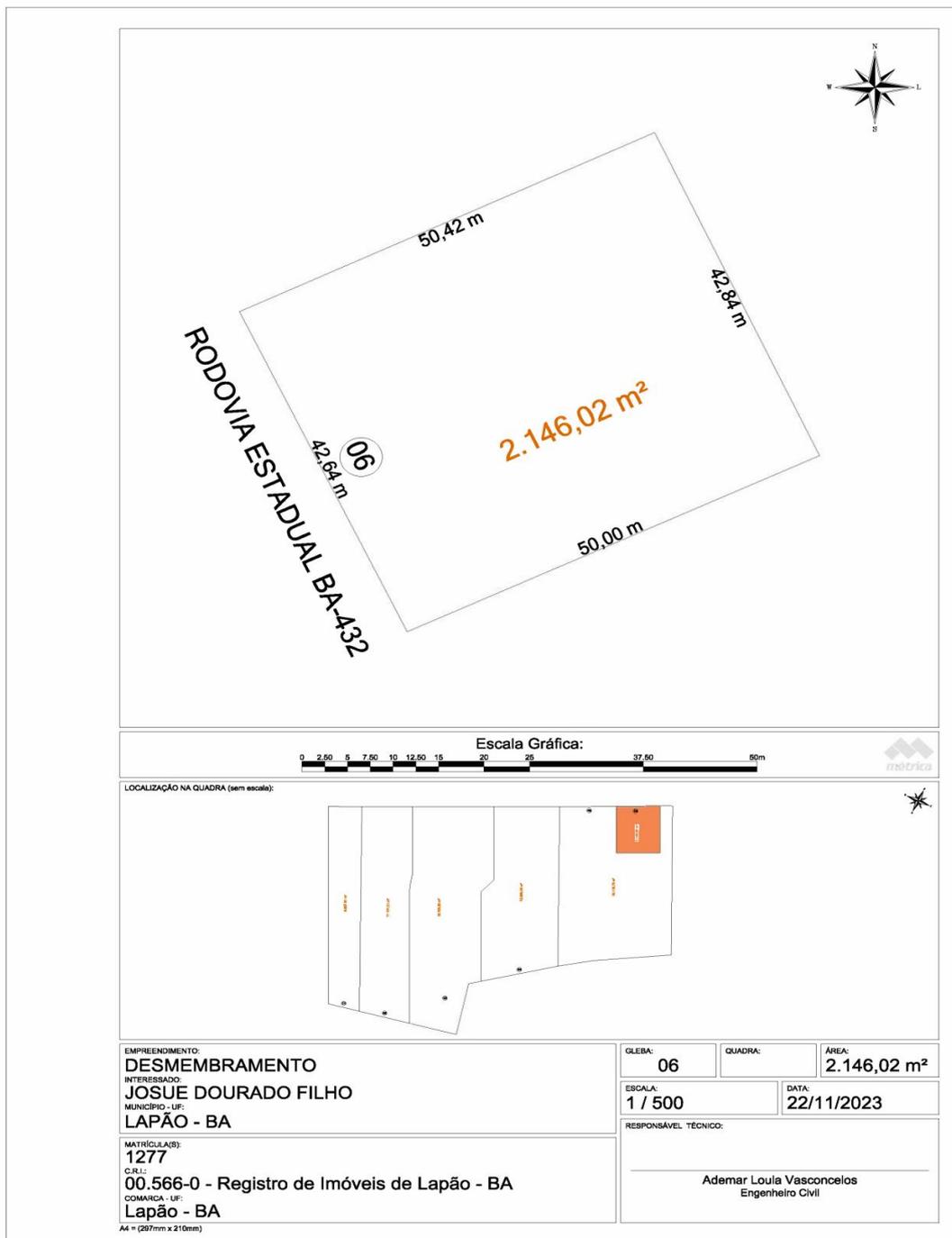
Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

DESMEMBRAMENTO
IMÓVEL URBANO

Desmembramento
Gleba: 01
Área: 6.837,61 m²

O Lote de terra denominado de GLEBA 01, do IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277, localizado na AV DARIO VILELA, SN, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, TERRENO URBANO de GILDASIO SOUZA PAIVA, TERRENO URBANO de DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO e RODOVIA ESTADUAL BA-432, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO, de formato irregular, abrangendo uma área de 6.837,61 m² (seis mil, oitocentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 495,98 m.

Para quem de dentro da GLEBA 01 olha para a RODOVIA ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 190.792,7380 NY: 8.739.096,9709), no rumo de 25°01'43" NW com uma distância de 32,73 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 190.778,8921 NY: 8.739.126,6248), confrontando com RODOVIA ESTADUAL BA-432, daí deflete à direita no rumo de 65°31'32" NE com uma distância de 219,81 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.978,9505 NY: 8.739.217,6886), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no rumo de 10°24'50" SE com uma distância de 31,62 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.984,6668 NY: 8.739.186,5855), confrontando com DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, daí deflete à direita no rumo de 64°58'17" SW com uma distância de 211,82 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.792,7380 NY: 8.739.096,9709), confrontando com JOSUE DOURADO FILHO.

LAPÃO - BA, 22 de Novembro de 2023.


Ademar Loula Vasconcelos
CREA BA RNP 0606977557
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por ADEMAR LOULA
VASCONCELOS:218389415
68

Ademar Loula Vasconcelos
Engenheiro Civil

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

DESMEMBRAMENTO
IMÓVEL URBANO

Desmembramento

Gleba: 02

Área: 11.101,01 m²

O Lote de terra denominado de GLEBA 02, do IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277, localizado na AV DARIO VILELA, SN, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, TERRENO URBANO de GILDASIO SOUZA PAIVA, TERRENO URBANO de DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO e RODOVIA ESTADUAL BA-432, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO, de formato irregular, abrangendo uma área de 11.101,01 m² (onze mil, cento e um metros quadrados e um décimos quadrados) e um perímetro de 553,06 m.

Para quem de dentro da GLEBA 02 olha para a RODOVIA ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 190.778,8921 NY: 8.739.126,6248), no rumo de 25°01'43" NW com uma distância de 49,43 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 190.757,9795 NY: 8.739.171,4139), confrontando com RODOVIA ESTADUAL BA-432, daí deflete à direita no rumo de 64°58'17" NE com uma distância de 74,07 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.825,0945 NY: 8.739.202,7509), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no rumo de 75°35'31" NE com uma distância de 12,21 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.836,9197 NY: 8.739.205,7889), confrontando com Lote 03, daí deflete à esquerda no rumo de 64°58'17" NE com uma distância de 146,58 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.969,7398 NY: 8.739.267,8044), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no rumo de 10°24'50" SE com uma distância de 50,96 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.978,9505 NY: 8.739.217,6886), confrontando com DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, daí deflete à direita no rumo de 65°31'32" SW com uma distância de 219,81 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.778,8921 NY: 8.739.126,6248), confrontando com Lote 01.

LAPÃO - BA, 22 de Novembro de 2023.


Ademar Loula Vasconcelos
CREA BA Resp. 0960677557
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por ADEMAR LOULA
VASCONCELOS:21838941
568

Ademar Loula Vasconcelos
Engenheiro Civil

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

DESMEMBRAMENTO
IMÓVEL URBANO

Desmembramento
Gleba: 03
Área: 16.703,80 m²

O Lote de terra denominado de GLEBA 03, do IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277, localizado na AV DARIO VILELA, SN, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, TERRENO URBANO de GILDASIO SOUZA PAIVA, TERRENO URBANO de DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO e RODOVIA ESTADUAL BA-432, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO de formato irregular, abrangendo uma área de 16.703,80 m² (dezesesseis mil, setecentos e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) e um perímetro de 621,08 m.

Para quem de dentro da GLEBA 03 olha para a RODOVIA ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 190.757,9795 NY: 8.739.171,4139), no rumo de 25°01'59" NW com uma distância de 80,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 190.724,1282 NY: 8.739.243,8991), confrontando com RODOVIA ESTADUAL BA-432, daí deflete à direita no rumo de 64°58'17" NE com uma distância de 79,21 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.795,8993 NY: 8.739.277,4100), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no rumo de 69°26'15" SE com uma distância de 17,15 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.811,9551 NY: 8.739.271,3869), confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no rumo de 64°58'17" NE com uma distância de 96,24 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.899,1546 NY: 8.739.312,1016), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no rumo de 37°13'39" SE com uma distância de 12,47 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.906,6960 NY: 8.739.302,1760), confrontando com GILDASIO SOUZA PAIVA, daí deflete à esquerda no rumo de 77°24'55" NE com uma distância de 55,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.961,1870 NY: 8.739.314,3410), confrontando com GILDASIO SOUZA PAIVA, daí deflete à direita no rumo de 10°24'50" SE com uma distância de 47,32 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.969,7398 NY: 8.739.267,8044), confrontando com DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, daí deflete à direita no rumo de 64°58'17" SW com uma distância de 146,58 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.836,9197 NY: 8.739.205,7889), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no rumo de 75°35'31" SW com uma distância de 12,21 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.825,0945 NY: 8.739.202,7509), confrontando com Lote 02, daí deflete à esquerda no rumo de 64°58'17" SW com uma distância de 74,07 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.757,9795 NY: 8.739.171,4139), confrontando com Lote 02.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**DESMEMBRAMENTO
IMÓVEL URBANO**

LAPÃO - BA, 22 de Novembro de 2023.


Ademair Loula Vasconcelos
CREA BA RNP 0560577557
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por ADEMIR LOULA
VASCONCELOS:21838941568

Ademair Loula Vasconcelos
Engenheiro Civil

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

DESMEMBRAMENTO
IMÓVEL URBANO

Desmembramento
Gleba: 04
Área: 12.595,46 m²

O Lote de terra denominado de GLEBA 04, do IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277, localizado na AV DARIO VILELA, SN, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, TERRENO URBANO de GILDASIO SOUZA PAIVA, TERRENO URBANO de DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO e RODOVIA ESTADUAL BA-432, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO, de formato irregular, abrangendo uma área de 12.595,46 m² (doze mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados) e um perímetro de 505,53 m.

Para quem de dentro da GLEBA 04 olha para a RODOVIA ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 190.724,1282 NY: 8.739.243,8991), no rumo de 25°03'52" NW com uma distância de 64,80 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 190.696,6756 NY: 8.739.302,5987), confrontando com RODOVIA ESTADUAL BA-432, daí deflete à direita no rumo de 65°36'41" NE com uma distância de 171,25 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.852,6463 NY: 8.739.373,3131), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no rumo de 37°13'39" SE com uma distância de 76,88 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.899,1546 NY: 8.739.312,1016), confrontando com GILDASIO SOUZA PAIVA, daí deflete à direita no rumo de 64°58'17" SW com uma distância de 96,24 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.811,9551 NY: 8.739.271,3869), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no rumo de 69°26'15" NW com uma distância de 17,15 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.795,8993 NY: 8.739.277,4100), confrontando com Lote 03, daí deflete à esquerda no rumo de 64°58'17" SW com uma distância de 79,21 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.724,1282 NY: 8.739.243,8991), confrontando com Lote 03.

LAPÃO - BA, 22 de Novembro de 2023.


Ademar Loula Vasconcelos
CREA BA nº 1806877557
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por ADEMAR LOULA
VASCONCELOS:2183894156
8

Ademar Loula Vasconcelos
Engenheiro Civil

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

DESMEMBRAMENTO
IMÓVEL URBANO

Desmembramento
Gleba: 05
Área: 16.106,92 m²

O Lote de terra denominado de GLEBA 01, do IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277, localizado na AV DARIO VILELA, SN, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, TERRENO URBANO de GILDASIO SOUZA PAIVA, TERRENO URBANO de DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO e RODOVIA ESTADUAL BA-432, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO, de formato irregular, abrangendo uma área de 16.106,92 m² (dezesseis mil, cento e dezoito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 654,91 m.

Para quem de dentro da GLEBA 05 olha para a ROD ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 190.654,4214 NY: 8.739.391,2129), no rumo de 25°35'41" NW com uma distância de 12,58 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 190.648,9859 NY: 8.739.402,5605), confrontando com ROD ESTADUAL BA-432, daí deflete à direita no rumo de 65°22'27" NE com uma distância de 159,98 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.794,4130 NY: 8.739.469,2220), confrontando com OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, daí deflete à direita no rumo de 29°33'06" SE com uma distância de 75,72 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.831,7575 NY: 8.739.403,3545), confrontando com GILDASIO SOUZA PAIVA, daí deflete à esquerda no rumo de 34°48'43" SE com uma distância de 36,59 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.852,6463 NY: 8.739.373,3131), confrontando com GILDASIO SOUZA PAIVA, daí deflete à direita no rumo de 65°36'41" SW com uma distância de 171,25 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.696,6756 NY: 8.739.302,5987), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no rumo de 25°24'55" NW com uma distância de 55,53 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.672,8429 NY: 8.739.352,7555), confrontando com RODOVIA ESTADUAL BA-432, daí deflete à direita no rumo de 64°58'17" NE com uma distância de 50,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.718,1477 NY: 8.739.373,9089), confrontando com , daí deflete à esquerda no rumo de 25°01'43" NW com uma distância de 42,84 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.700,0234 NY: 8.739.412,7261), confrontando com , daí deflete à esquerda no rumo de 64°44'38" SW com uma distância de 50,42 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.654,4214 NY: 8.739.391,2129), confrontando com .

LAPÃO - BA, 22 de Novembro de 2023.


Ademair Loula Vasconcelos
CREA BA 068057532
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por ADEMIR LOULA
VASCONCELOS:21838941568

Ademir Loula Vasconcelos
Engenheiro Civil

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

DESMEMBRAMENTO
IMÓVEL URBANO

Desmembramento
Gleba: 06
Área: 2.146,02 m²

O Lote de terra denominado de GLEBA 06, do IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277, localizado na AV DARIO VILELA, SN, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, TERRENO URBANO de GILDASIO SOUZA PAIVA, TERRENO URBANO de DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO e RODOVIA ESTADUAL BA-432, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO, de formato irregular, abrangendo uma área de 2.146,02 m² (dois mil, cento e quarenta e seis metros quadrados e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 185,90 m.

Para quem de dentro do GLEBA 06 olha para a RODOVIA ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 190.672,8429 NY: 8.739.352,7555), no rumo de 25°35'41" NW com uma distância de 42,64 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 190.654,4214 NY: 8.739.391,2129), confrontando com RODOVIA ESTADUAL BA-432, daí deflete à direita no rumo de 64°44'38" NE com uma distância de 50,42 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.700,0234 NY: 8.739.412,7261), confrontando com , daí deflete à direita no rumo de 25°01'43" SE com uma distância de 42,84 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.718,1477 NY: 8.739.373,9089), confrontando com , daí deflete à direita no rumo de 64°58'17" SW com uma distância de 50,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.672,8429 NY: 8.739.352,7555), confrontando com .

LAPÃO - BA, 22 de Novembro de 2023.


Ademar Loula Vasconcelos
CREA-BA RNP 090677557
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por ADEMAR LOULA
VASCONCELOS:218389415
68

Ademar Loula Vasconcelos
Engenheiro Civil

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

CREDCIAMENTO nº 001/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA E POUSADA) COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. O Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação informa ao Credenciado **POUSADA QUATRO RODAS LTDA – EPP- CNPJ Nº 05.878.938/0001-22**, que, com fulcro no Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023, art. 10, §1º, o Credenciado terá 5 (cinco) dias uteis para atualizar sua documentação a partir da data da publicação, através do e-mail: credenciamento@lapao.ba.gov.br. Informamos também que a pendência a ser sanada é a atualização da CERTIDÃO MUNICIPAL e a CERTIDÃO FGTS: Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

CREDENCIAMENTO nº 001/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA E POUSADA) COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para o prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 223 de 20 de dezembro de 2023: **HOTEL CONTORNO LTDA – EPP- CNPJ Nº 48.563.476/0001-67**. Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

CREDENCIAMENTO nº 001/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA E POUSADA) COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para o prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 223 de 20 de dezembro de 2023: **POUSADA QUATRO RODAS LTDA – EPP- CNPJ Nº 05.878.938/0001-22.** Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **HOTEL CONTORNO LTDA – EPP- CNPJ Nº 48.563.476/0001-67**, detentora do item 01, 02, 03 e 04 totalizando o valor de **R\$ 72.521,00**. (setenta e dois mil quinhentos e vinte e um mil reais). Conforme CREDENCIAMENTO 001/2024. Resolve HOMOLOGAR em 07/05/2024, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

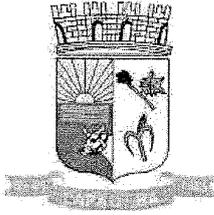
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **POUSADA QUATRO RODAS LTDA – EPP- CNPJ Nº 05.878.938/0001-22**, detentora do item 01, 02, 03 e 04 totalizando o valor de **R\$ 72.521,00**. (setenta e dois mil quinhentos e vinte e um mil reais). Conforme CREDENCIAMENTO 001/2024. Resolve HOMOLOGAR em 07/05/2024, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGAO ELETRONICO SRP Nº. **012/2024**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS (CAPINA), E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, torna público a todos os interessados, que a empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº: 21.187.474/0001-64** apresentou na data de 30.04.2024 às 12:46min, via e-mail, impugnação do edital, para o processo supramencionado. A referida impugnação ora publicada na íntegra será respondida dentro dos prazos dispostos do Edital. – **Clecione Oliveira Porto Silva** – Pregoeira Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

A

Comissão de licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BA.

Secretaria de Administração e Planejamento

Edital n° 012/2024

IMPUGNAR O PRESENTE EDITAL

A empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**, sob CNPJ n° **21.187.474/0001 – 64**, situada na Estrada principal do Sítio Grande, Sítio Grande, 900, Sala 04, Paço do Lumiar – MA, Cep sob n° 65.137 – 000, representado pelo seu sócio proprietário **JOSÉ MAURICIO MELO ROCHA FILHO**, sob CPF n° **050.631.743 – 96**, propor, a presente **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL n° 012/2024**, nos preceitos legais da nova lei de licitação **14.133/21** em seu art. 164.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Ao constatar a presente licitação cujo objeto da descrição será por meio de pregão eletrônico para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de limpeza manual e terrenos (capina), e assentamento de concreto (manilha) para atender a demandar do município de **LAPÃO**, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, parte integral deste edital.

Conforme na descrição do objeto, serão dois objeto de forma distintas, o primeiro referente a capina e o segundo referente a construção civil com entrega de tubos em cimento e assentamento, destamos que o objeto será por meio de preço **GLOBAL** cujo a demanda em edital não consta lance por item ou por serviços.

Ocorre que diversas empresas possuem interesse em participar, ficando limitado, assim sendo cabível e retificação do edital com critério de julgamento por item e não por preço GLOBAL, desta forma abrirá um leck para demais empresas do ramo de vegetação e jardinagem concorrer por igual.

Destamos ainda a falha no item 4 do presente edital, para evitar a inexequidade e fiscalização dos demais licitações, o anexo da planilha em excel,

Estrada do Sítio Grande, n° 900, Sala 04, Bairro: Sítio Grande, Paço do Lumiar - MA,

Cep: n° 65.137 - 000.

Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com





MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

inserindo os valores dos materiais, uniformes, respeitando o anexo conforme **IN5/17**, para formalização de sua planilha preço de preços, por ser serviços excencial a prefeitura de **LAPÃO** e evitar empresas aventureiras, a exequibilidade é essencial para o cumprimento do presete contrato.

DO DIREITO

Em respeito aos principios isonomico do presente pregão conforme art. 5 da lei de licitações 14.133/21, vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A igualmente dos licitantes na apresentação de sua proposta, conferindo uma boa competitividade prevalece o principio da legalidade e igualde de todos os licitantes, cujo processo licitatório possui tem por objetivo no seu art. 11 da presente lei:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

- I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

Assim sendo o tratamento isonomico de todos os licitante que estarão presentes para apresentarem seus melhores preços, para o critério de julgamento da exequibilidade por ser uma proposta técnica cujo um dos objetos será a realização de limpeza e retirada da vegetação é um serviços técnico que será realizado na cidade, desta forma a proposta técnica será com proporção de 70% do valor total do objeto conforme art. 37 da presente lei, vejamos:

Estrada do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,
Cep: nº 65.137 - 000.
Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com





MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Art. 37. O julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá ser realizado por:

II - técnica e preço, na proporção de 70% (setenta por cento) de valoração da proposta técnica.”

Desta forma qualquer proposta abaixo de 70% será considerada inexequível, entao vejamos:

Uma proposta cujo edital trás o valor total de R\$ 1.808,634,00 (um milhão oitocentos e oito mil sessentos e trinta e quatro) reais, assim sendo proposta abaixo de 70% dando a soma de R\$ 1.266.043,80 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil quarenta e três reais e oitenta centavos) abaixo desse valor todas as proposta deverá ser considerada inexequível para análise de proposta técnica e demonstrar toda a exequibilidade em respeito da propria lei de licitações 14.133/2021.

Com efeito, dispõe o art. 5º e parágrafo único do Decreto Federal n.º 5.450/05 que: Art. 5º. A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade. Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Evidencia-se do comando normativo inserto tanto no caput do art. 5º como também de seu parágrafo único, que a modalidade de licitação do tipo Pregão foi toda concebida ante à necessidade de AMPLIAÇÃO DA CONCORRÊNCIA e à necessidade de ordenar não só valores harmônicos com o interesse público como, também, de aferição OBJETIVA de critérios atinentes à CAPACIDADE TÉCNICA e à REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL.

DA INVIABILIDADE DE JUNÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA COM CONFECÇÃO DE TUBOS E ASSENTAMENTO

Conforme explicado, já amplamente explicado a Administração busca por meio do presente processo licitatório a contratação de uma única empresa – por preço

Estrada do Sitio Grande, n° 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,

Cep: n° 65.137 - 000.

Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com





MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

global, a contratação de empresa que realize Os serviços de capina, limpeza e serviços de assentamento de tubulação.

Desta forma é necessário fazer a divisão dos serviços de jardinegam para os serviços de assentamento e confecção de tubos, ocorre que possui empresas que prestão serviços .

Contudo, ocorre que, existem empresas no mercado que prestam exclusivamente os serviços de confecção e tubos e assentamentos, mas um número reduzido de empresas presta ambos os serviços, o que refletem diretamente nos preços ali propostos pois, umas precisarão adquirir de outros estes produtos, encarecendo o preço final dado a Administração, não o tornando consequentemente o mais vantajoso. Sendo assim, ao promover a contratação conjunta dos serviços de capina, limpeza da vegetação e confecção de tubos em em cimento com assentamento – os quais deveriam ser contratados separadamente - a administração está restringindo o número de empresas que participação do certame, desatendendo ao disposto na Lei 14.133/21 e ao posicionamento de diversos tribunais espalhados pelo país, pois além de ferir o princípio da competitividade, afronta, a economicidade e a proposta mais vantajosa a Administração.

Com relação ao tema, o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, como orientação, assim explica quanto a restrição a competitividade provocada pela aglutinação infundada:

Tratando-se de processo licitatório, o termo “aglutinação” significa agrupar mais de um serviço ou produto em um único objeto a ser licitado. Entretanto, a opção pela aglutinação deve ser acompanhada de uma justificativa apropriada que assegure a ampla competitividade do certame. Isto porque a aglutinação do objeto é medida excepcional em razão do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, que impõe o fracionamento como regra. Em tese, não há impedimento legal à aglutinação de produtos em lotes, desde que seja considerado o agrupamento de produtos afins, a título de garantir maior competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos. Uma aglutinação infundada impede a participação de licitantes incapazes de fornecerem todos os serviços que compõem o objeto do edital, por exemplo, uma aquisição de autopeças atrelada a um serviço de instalação, tal agrupamento restringe a participação de empresas cujo objeto social seja apenas a venda de autopeças. E foi devido à aglutinação de serviços distintos em um único processo licitatório que o Colegiado Pleno do

Estrada do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,

Cep: nº 65.137 - 000.

Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com





MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo decidiu pela procedência da representação contra o edital do Pregão Eletrônico SESP nº 001/2019, promovido pela Secretaria Estadual de Esportes. Uma licitação em que o objeto consistia na contratação de empresa especializada tanto para a prestação de serviços de limpeza, controle micro bacteriológico e controle químico de piscina quanto para serviços de monitoramento aquático como vigilância, orientação de usuários das piscinas e salvamento de banhistas.

Para o Ministério Público de Contas, as atividades de monitoramento aquático deveriam ser licitadas em lote ou em certame específico, possibilitando outro universo potencial de participantes. Diferentemente das atividades de limpeza, controle microbacteriológico e controle químico de piscinas que são da responsabilidade técnica de um profissional Engenheiro Químico, sujeito à fiscalização do Conselho Regional de Química – CRQ. Na sessão do dia 08 de maio, ao acolher as impugnações contra o edital, o relator da matéria, Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, determinou que, havendo o interesse, a Secretaria de Esportes deverá promover licitações distintas para a contratação dos serviços descritos. (<https://www.mpc.sp.gov.br/inicio-do-processo-licitatorio-cuidado-com-aaglutinacao-de-servicos-ou-produtos-distintos/>)

Com efeito, importante trazer à baila a magnífica lição do eminente professor Celso Antônio Bandeira de Mello sobre o princípio da igualdade nas licitações, in verbis:

“O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório (...)” (MELLO. Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 13ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2001. Págs. 477/478.)

Nossos Tribunais, em perfeita consonância com o estabelecido no art. 3º, § 1º, I da Lei 8.666/93 lei **REVOGADA**, vêm decidindo no sentido de ser expressamente proibido que o Edital estabeleça disposições que frustrem ou restrinjam seu caráter competitivo, in verbis:

“ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA - SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS E ENTREGA DE CONTAS - EDITAL - EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR - CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Estrada do Sítio Grandê, nº 900, Sala 04, Bairro: Sítio Grande, Paço do Lumiar - MA,
Cep: nº 65.137 - 000.

Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com





MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

- ARTIGO 30, § 1º, I, E § 5º DA LEI N. 8.666/93 - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. (...) omissis" E mais: "PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. DECISÃO JUDICIAL DETERMINANDO PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA AGRAVADA NA CONCORRÊNCIA E CONTINUAÇÃO DO CERTAME RESISTÊNCIA PARCIAL AO CUMPRIMENTO A DECISÃO DO TRIBUNAL. INEXISTÊNCIA DE REFORMATIO IN PEIUS. EXISTÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL DO AGRAVANTE. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO DE AGRAVO PARA O FIM DE OBSTAR A PARTE DA DECISÃO. LICITAÇÃO E PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E IMPESSOALIDADE. (...) 7. Além de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (art. 3º, caput, da Lei 8.666/93). 8. Na Lei 8.666/93 o princípio da impessoalidade está no § 1º, I e II, do artigo 3º, que proíbe, nas condições editalícias, qualquer tipo de discriminação que frustre o caráter competitivo do certame. (...)" (2 STJ - REsp 361.736/SP, Segunda Turma, Rel. Min. Franciulli Netto, DJU 31/03/2003)

O critério de julgamento por lote restringe universo de participantes, ameaça princípio da competitividade aumenta os riscos de contratação antieconômica. Nesse sentido TCU já pacificou seu entendimento:

"9.2.2. Jurisprudência pacífica do TCU [...] no sentido de que, no âmbito do sistema de registro de preços, modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com aquisição futura de itens isoladamente [...]"

Ademais, deve-se ressaltar ser exatamente essa a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que chegou a determinar a suspensão do processo licitatório de Clevelândia, que estava sendo promovido no mesmo formato previsto no edital ora impugnado, qual seja, o de contratar em item único serviços distintos, que no citado caso travava-se de contratação em lote único a coleta e a destinação final, conforme se verifica na notícia veiculada no site do TCE. Nesse sentido, destaca-se o seguinte trecho:

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), por meio de medida cautelar emitida pelo conselheiro Ivan Bonilha, suspendeu o andamento do Estrada do Sitio Grande, n° 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA, Cep: n° 65.137 - 000.
Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com





MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Pregão Presencial nº 8/2019, lançado pela Prefeitura de Clevelândia, na Região Sul paranaense. A licitação tem como objetivo a concessão dos serviços públicos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos. O valor máximo previsto é de R\$ 864 mil para contratação por um ano. O ato foi provocado por Representação da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) interposta pela empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo. Na petição, a licitante indicou a existência de uma série de irregularidades no edital do certame, cuja sessão pública estava marcada para o dia 10 de abril. Segundo a representante, o documento previa a inabilitação das licitantes que não apresentassem, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica, além de licença ambiental e proposta em mídia digital, junto à impressa. Para o relator do processo, as exigências extrapolaram a relação estabelecida pelos artigos 27 a 31 da Lei de Licitações e Contratos, que normatizam o assunto. Bonilha acolheu ainda o argumento da Sabiá Ecológico de que houve insuficiente divisão de lotes na licitação. Segundo o conselheiro, a legislação que rege o tema prevê que o objeto da disputa deve ser fracionado no maior número possível de parcelas, desde que haja viabilidade para tanto. (<https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/clevelandiatem-licitacao-para-a-coleta-de-lixo-suspensa-por-cautelar-do-tce-pr/6806/N>)

O posicionamento consolidado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná é identificado em uma série de decisões sobre o tema, tendo o mesmo ocorrido com o processo licitatório realizado no município de Califórnia, em que a anulação foi declarada sob os seguintes fundamentos quanto a ilegalidade na aglutinação dos mesmos serviços acima citados:

Representação da Lei nº 8.666/1993. Licitação em lote único. Serviços com características próprias. Aglutinação ilegal caracterizada. Procedência da representação. Anulação da licitação. Representação da Lei 8.666/1993, Processo nº 73762/19, Município de Califórnia, Relator Conselheiro Fabio de Souza Camargo)

No acórdão proferido, destaca-se a seguinte fundamentação do Conselheiro Relator que demonstram a irregularidade da forma de contratação:

Analisando os autos, considero que restou caracterizada a irregularidade na aglutinação do objeto em lote único, restringindo a competitividade. O Município não conseguiu justificar a vantajosidade para a administração em licitar o objeto em lote único, antes, da análise do próprio edital, conforme bem apontado pela Unidade Técnica, infere-se que os serviços de coleta de lixo aglutinados têm características específicas, exigindo comprovação de

Estrada do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,

Cep: nº 65.137 - 000.

Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com





MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

capacidade técnica distintas, o que por si só demonstra a possibilidade de se licitar de forma fracionada o objeto. Além disto, a Unidade Técnica demonstrou que o fracionamento não traria uma maior dificuldade operacional para o representado, visto que a equipe utilizada para o controle de dois contratos seria a mesma: necessária para o controle de um único contrato, uma vez que consta do Anexo I do edital que o valor da tonelada é diverso para ambos os serviços (R\$ 847,67/ton e R\$ 148,83/ton), fora o fato de que as duas categorias de lixo terem que ter destinação diferentes. Assim, entendo que tem razão a Coordenadoria de Gestão Municipal quanto a necessidade anulação da Licitação objeto da presente representação. Tendo em vista que a licitação permaneceu suspensa por determinação deste Tribunal, não tendo sido firmado contrato com a licitante vencedora, entendo que sua anulação é medida suficiente a corrigir as irregularidades praticadas.

Logo, ao volver os olhos para o caso concreto, tem-se que a separação dos itens em objetos distintos e separados, não trará nenhuma consequência negativa prestação, pois nos casos de garantia por exemplo, cada um dos colaboradores responderão pelo feito de acordo com suas responsabilidades, sem que isso interfira no objeto final da prestação.

Nesse sentido, observa-se não haver justificativa constante no edital que viabilize a contratação do serviço de capina manual, limpeza de vegetação e confecção de tubos com assentamento conjuntamente, razão pela qual deve o presente processo licitatório ser imediatamente suspenso para as correções necessárias.

DO PEDIDO

Em destaque dos preceitos legais, solicitamos a **RETICAÇÃO** do presente edital 12/2024, para realizar a divisão dos itens distintos, visto que são objetos totalmente separados.

Pede e aguarda o deferimento.

Paço do lumiar, MA, 30 de abril de 2024

José Mauricio M. R Filho

José Mauricio Melo Rocha Filho

CPF nº 050.631.743 - 96

Estrada do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,
Cep: nº 65.137 - 000.

Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 14/2024**. Tipo: **Menor Preço por item**. Objeto Futura e eventual aquisição de material para aterro para atender a demanda do município na recuperação de estradas vicinais. Data da sessão: **23/05/2024 às 09:00h**. Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, por motivos de oportunidade e conveniência. Informações: Fone: (74) 999263809 - email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 13/2024**. Tipo: **Menor Preço por item**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. Data da sessão: **22/05/2024 às 09:00h**. Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, por motivos de oportunidade e conveniência. Informações: Fone: (74) 999263809 - email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Pregão N° 00049/2023(SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	Bomba de vácuo - peças / acessórios	Unidade	152	R\$ 47,8600	R\$ 20,0000	R\$ 3.040,0000

Marca: CONVOY

Fabricante: CONVOY

Modelo / Versão: 2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba, de ar para inflar bola e pneus de bicicleta, em plástico, dupla ação, infla nos dois sentidos - ao empurrar e ao puxar. Embalagem contendo 01 bomba dupla ação, mangueira e 02 agulhas

38	Uniforme profissional	Unidade	60	R\$ 80,9100	R\$ 47,9000	R\$ 2.874,0000
----	-----------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: MS

Fabricante: MS

Modelo / Versão: DRY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa de árbitro verde limão, oficial, confeccionada em material dry microfibra, mangas raglan verde limão com detalhe preto, com 02 bolsos internos com detalhe preto na borda e friso preto na altura no peito e sobre os bolsos, com tecnologia de proteção uv (ultra violeta) comprovada na etiqueta do produto. Tamanhos: p, m, g e gg

50	Equipamento / acessórios esporte	Unidade	120	R\$ 21,2500	R\$ 15,0000	R\$ 1.800,0000
----	----------------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: 50CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE 50CM.

69	Equipamento / acessórios esporte	Unidade	42	R\$ 193,3000	R\$ 185,0000	R\$ 7.770,0000
----	----------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: STAR

Fabricante: STAR

Modelo / Versão: 1061

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de mini-trave de futebol com rede medida: aproximadamente 45x90x60 cm

Total do Fornecedor: R\$ 15.484,0000

09.405.046/0001-65 - NEI SPORTS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
39	Uniforme profissional	Unidade	164	R\$ 46,1700	R\$ 45,0000	R\$ 7.380,0000

Marca: NS

Fabricante: NS

Modelo / Versão: NS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

80	Medalha	Unidade	2550	R\$ 9,6100	R\$ 8,0000	R\$ 20.400,0000
----	---------	---------	------	------------	------------	-----------------

Marca: Ind Vitória 51000

Fabricante: Ind Vitória 51000

Modelo / Versão: Ind Vitória 51000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

114	Troféu	Unidade	105	R\$ 73,0300	R\$ 40,0000	R\$ 4.200,0000
-----	--------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Ind Vitória 501163

Fabricante: Ind Vitória 501163

Modelo / Versão: Ind Vitória 501163

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Total do Fornecedor: R\$ 31.980,0000

28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
105	Troféu	Unidade	35	R\$ 485,9100	R\$ 295,9500	R\$ 10.358,2500

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU EM POLÍMERO 95 A 105 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 103 CM DE ALTURA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA CONTENDO NO CENTRO UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. UMA BASE EM POLÍMERO OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UM CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM BASE



OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA PERSONALIZADO E RESINADO COM A LOGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO E A LOGO DA PREFEITURA DE LAPÃO.

109 Troféu Unidade 75 R\$ 199,5800 R\$ 90,0000 R\$ 6.750,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU EM POLÍMERO 45 A 55 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 54 CM DE ALTURA, SOBRE ESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA E UM CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADO NA COR DOURADO, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM BASE OCTOGONAL COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA DEVENDO SER PERSONALIZADO E RESINADO COM A LOGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO E A LOGO DA PREFEITURA DE LAPÃO.

110 Troféu Unidade 90 R\$ 229,5700 R\$ 120,0000 R\$ 10.800,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU EM POLÍMERO 65 A 75CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 73 CM DE ALTURA, SOBRE ESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA E UM CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADO NA COR DOURADO, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM BASE OCTOGONAL COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA DEVENDO SER PERSONALIZADO E RESINADO COM A LOGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO E A LOGO DA PREFEITURA DE LAPÃO.

112 Troféu Unidade 105 R\$ 53,2200 R\$ 41,9500 R\$ 4.404,7500

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU EM POLÍMERO 25 A 35 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 32 CM, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. BASE OITAVADA COM 7,3 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. PERSONALIZADO E RESINADO COM A LOGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO E A LOGO DA PREFEITURA DE LAPÃO.

113 Troféu Unidade 95 R\$ 65,1100 R\$ 48,9500 R\$ 4.650,2500

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU EM POLÍMERO 35 A 45 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 35 CM, DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA DEVENDO SER PERSONALIZADO E RESINADO COM A LOGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO E A LOGO DA PREFEITURA DE LAPÃO.

115 Troféu Unidade 355 R\$ 102,7000 R\$ 59,4500 R\$ 21.104,7500

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU EM POLÍMERO 25 A 35 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU DE ACRÍLICO COM 32 CM DE ALTURA, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 4 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO EM UV NA COR AZUL E VERMELHO COM 25 CM DE ALTURA. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA ADESIVO DE 80 MM DE DIÂMETRO. COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 8,5 CM PERSONALIZADO E RESINADO COM A LOGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO E A LOGO DA PREFEITURA DE LAPÃO

116 Troféu Unidade 355 R\$ 111,5600 R\$ 59,4500 R\$ 21.104,7500

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU EM POLÍMERO 35 A 45 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU DE ACRÍLICO COM 36 CM DE ALTURA, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 4 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO EM UV NA COR AZUL E VERMELHO COM 28 CM DE ALTURA. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA ADESIVO DE 80 MM DE DIÂMETRO. COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM PERSONALIZADO E RESINADO COM A LOGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO E A LOGO DA PREFEITURA DE LAPÃO.

Total do Fornecedor: R\$ 79.172,7500

46.615.867/0001-52 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
90	<u>Rede esporte</u>	Unidade	60	R\$ 548,4900	R\$ 500,0000	R\$ 30.000,0000

Marca: Azzure

Fabricante: Azzure

Modelo / Versão: Rede de campo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, 100% POLIETILENO, FIO DE 6MM.

91 Rede esporte Unidade 55 R\$ 407,6700 R\$ 300,0000 R\$ 16.500,0000

Marca: Azzure

Fabricante: Azzure

Modelo / Versão: Rede de society

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL SOCIETY 100% POLIETILENO, TAMANHO 6,00 X 2,20, FIO 04 MM.

Total do Fornecedor: R\$ 46.500,0000

48.741.157/0001-02 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Barreira atletismo</u>	Unidade	197	R\$ 64,1600	R\$ 57,0000	R\$ 11.229,0000

Marca: P.CAMPO

Fabricante: P.CAMPO

Modelo / Versão: P.CAMPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARREIRA DE SALTO É INDICADA PARA TREINAMENTO DE SALTO E AGILIDADE, INDOOR E OUTDOOR, E TREINAMENTOS EM CIRCUITO DE 22,55CM DE ALTURA



9	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	20	R\$ 176,5700	R\$ 176,5700	R\$ 3.531,4000
Marca: TOPPER						
Fabricante: TOPPER						
Modelo / Versão: TOPPER						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL, ORIGEM NACIONAL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D, COM SELO DA NBB, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, 8 GOMOS, MIOLO MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, DIAMETRO 72,4 - 73,7CM, PESO 510 A 567G.						
12	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	100	R\$ 112,3800	R\$ 67,8500	R\$ 6.785,0000
Marca: IDEA						
Fabricante: IDEA						
Modelo / Versão: IDEA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COSTURADA A MÃO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, ULTRA SOFT, MIOLO REMOVÍVEL.						
16	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	63	R\$ 66,6400	R\$ 66,6400	R\$ 4.198,3200
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, COM SELO DE GRAMA SINTETICA, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 A 440 GRAMAS, 06 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOFUSION, FORRO DE FIO POLIAMIDA, CONFECCIONADA EM PU.						
17	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	246	R\$ 89,5800	R\$ 64,9500	R\$ 15.977,7000
Marca: IMPORT						
Fabricante: IMPORT						
Modelo / Versão: IMPORT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL OFICIAL, 32 GOMOS, COM 62 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 400 E 440 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA 6D, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA A MÃO.						
18	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	140	R\$ 69,8100	R\$ 67,8500	R\$ 9.499,0000
Marca: IMPORT						
Fabricante: IMPORT						
Modelo / Versão: IMPORT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTSAL OFICIAL, COM 61 CM A 63 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA BUTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO, MIOLO REMOVÍVEL.						
21	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	20	R\$ 158,7100	R\$ 140,4500	R\$ 2.809,0000
Marca: SAMBA						
Fabricante: SAMBA						
Modelo / Versão: SAMBA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL, H2L, FABRICAÇÃO NACIONAL, 32 GOMOS, ULTRA GRIP, COM 54 CM A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 375 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA 6D, COSTURADA A MÃO, CONFECCIONADA EM P.U. PRÓ, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CAMADA INTERNA EVACEL, RECONHECIDA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.						
24	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	21	R\$ 70,5100	R\$ 49,8500	R\$ 1.046,8500
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE PILATES ALTURA 1,50M, TAMANHO RECOMENDADO 45CM						
27	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	21	R\$ 104,4600	R\$ 69,9700	R\$ 1.469,3700
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE PILATES ALTURA 1,95M, TAMANHO RECOMENDADO 85CM						
41	<u>Chuteira</u>	Unidade	470	R\$ 132,4000	R\$ 79,5500	R\$ 37.388,5000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUTEIRA CABEDAL EM 100PCTO COURO LEGITIMO NATURAL, COSTURADA, FORRAÇÃO COM NYLON, FORRADA COM ESPUMA DENSIDADE 23, REFORÇO EXTRA NA AMARRAÇÃO (CADARSO), CONTRA- FORTE TERMOFORMADO (NÃO QUEBRA), SOLADO EM BORRACHA SBR (BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO), ACOLCHOADA NO SEU INTERIOR, PALMILHA MOLDADA EM EVA. REFORÇO NO CALCANHAR.						
42	<u>Chuteira</u>	Unidade	470	R\$ 131,2300	R\$ 79,5500	R\$ 37.388,5000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUTEIRA CABEDAL EM 100PCTO COURO LEGITIMO NATURAL, CURTIDO, ESPRESSURA 12 A 14, AMACIADO, COM 13 TRAVAS REDONDAS, SENDO AS TRAVAS FRONTAIS POSSUINDO 10 MM DE ALTURA E AS TRAVAS TRASEIRAS COM 12 MM, EM TPU,, COSTURADA, SOLA TPU MARFIM, SOLADO BLAQUEADO (COSTURADO), FORRADA COM ESPUMA DENSIDADE 23, REFORÇO EXTRA NA AMARRAÇÃO (CADARÇO), CONTRA- FORTE TERMOFORMADO (QUE NÃO QUEBRA), ACOLCHOADA NOSEU INTERIOR, PALMILHA MOLDADA EM EVA. REFORÇO MO CALCANHAR.						
43	<u>Chuteira</u>	Unidade	170	R\$ 128,6800	R\$ 79,5500	R\$ 13.523,5000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUTEIRA FUTSAL - GÊNERO: UNISSEX TIPO: FUTSAL INDICADO PARA: JOGO - MATERIAL: SINTÉTICO - ESTILO: CLÁSSICA - TECNOLOGIA: NON-MARKING CABEDAL: MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN CLÁSSICO E COSTURAS QUE AUXILIAM NO CONTROLE DEBOLA.						
48	<u>Cone</u>	Unidade	592	R\$ 16,5100	R\$ 8,8500	R\$ 5.239,2000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETE PARA TREINAMENTO, COM ELÁSTICO LATERAL INFERIOR. CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER. TAMANHOS: P, M, G E GG						
52	<u>Corda de pular</u>	Unidade	50	R\$ 23,4500	R\$ 19,7400	R\$ 987,0000
Marca: IMPORT						
Fabricante: IMPORT						



Modelo / Versão: IMPORT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORDA DE PULAR INDIVIDUAL, PVC, COM CONTADOR DE SALTOS
55 Cronômetro Unidade 95 R\$ 29,7000 R\$ 29,7000 R\$ 2.821,5000**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORDA ELASTICA 10 METROS
56 Jogo dominó Unidade 95 R\$ 33,7900 R\$ 33,7900 R\$ 3.210,0500**Marca:** POKER**Fabricante:** POKER**Modelo / Versão:** POKER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CRONOMETRO PROFISSIONAL, COM FUNÇÕES DE MARCAR DATA, HORA, ALARME, COM CORREIA PARA PESCOÇO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.57 Equipamento / acessórios desporto Unidade 232 R\$ 15,3800 R\$ 15,3800 R\$ 3.568,1600**Marca:** OMOTCHA**Fabricante:** OMOTCHA**Modelo / Versão:** OMOTCHA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DOMINÓ PLÁSTICO COM PEÇAS BRANCAS
58 Equipamento / acessórios desporto Unidade 107 R\$ 92,3300 R\$ 54,2500 R\$ 5.804,7500**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL - 05 METROS E 10 DEGRAUS.
59 Jogo xadrez Unidade 90 R\$ 38,0600 R\$ 38,0000 R\$ 3.420,0000**Marca:** JUNGES**Fabricante:** JUNGES**Modelo / Versão:** JUNGES**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTOJO DE XADREZ ESCOLAR DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS
60 Exercitador Musculatura Unidade 5 R\$ 65,8900 R\$ 24,0000 R\$ 120,0000**Marca:** KALANGO**Fabricante:** KALANGO**Modelo / Versão:** KALANGO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS - CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPAZ DE REALIZAR AS MANOBRAS PARA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL. ACOMPANHA GUIA DE EXERCÍCIOS. RESISTENCIA: 3.0 LBS - 1,4 KG (LEVE)61 Exercitador Musculatura Unidade 5 R\$ 80,9100 R\$ 24,0000 R\$ 120,0000**Marca:** KALANGO**Fabricante:** KALANGO**Modelo / Versão:** KALANGO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS - CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPAZ DE REALIZAR AS MANOBRAS PARA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL. ACOMPANHA GUIA DE EXERCÍCIOS. RESISTENCIA: 5.0 LBS - 2,3 KG (MÉDIO)62 Exercitador Musculatura Unidade 5 R\$ 85,1500 R\$ 24,0000 R\$ 120,0000**Marca:** KALANGO**Fabricante:** KALANGO**Modelo / Versão:** KALANGO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS - CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPAZ DE REALIZAR AS MANOBRAS PARA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL. ACOMPANHA GUIA DE EXERCÍCIOS. RESISTENCIA: 7.0 LBS - 3,2 KG (FORTE)71 Equipamento / acessórios desporto Unidade 5 R\$ 272,8000 R\$ 179,8400 R\$ 899,2000**Marca:** WESTERN**Fabricante:** WESTERN**Modelo / Versão:** WESTERN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT TUBINGS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TAMANHO PADRONIZADO: 61CM; ALONGAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO: 225%; DURABILIDADE MÉDIA: 4.500 CICLOS ININTERRUPTOS; CARGA MÍNIMA: 1,8 KG/F (1 ELASTOS AMARELO ALONGADO EM 75%); CARGA MÁXIMA: 10,2 KG/F (2 ELASTOS AZUIS ALONGADOS EM 225%); FICHA TÉCNICA: 1 FIXADOR PORTÁTIL; 1 ALÇA DE TORNOZELO; 2 ALÇAS DE MÃO; 2 EXTENSORES ELÁSTICOS 61CM ELASTOS AMARELO; 2 EXTENSORES ELÁSTICOS 61CM ELASTOS VERDE; 2 EXTENSORES ELÁSTICOS 61CM ELASTOS AZUL; 1 SISTEMA DE CONTROLE DE CARGA; 1 BOLSA DE ARMAZENAGEM P.82 Meia Vestuário Masculino Unidade 370 R\$ 18,4200 R\$ 14,9500 R\$ 5.531,5000**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEIÃO PROFISSIONAL PARA JOGADOR DE FUTEBOL ADULTO COM COMPOSIÇÃO DE 89% DE POLIAMIDA, 11% DE ELASTODIENO, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO E NA PARTE SUPERIOR E COM PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO.83 Meia Vestuário Masculino Unidade 420 R\$ 15,0500 R\$ 12,0000 R\$ 5.040,0000**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEIÃO PROFISSIONAL, COM ELÁSTICOS NA CANELA, NO PUNHO E NO TORNOZELO, PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO, COM A COMPOSIÇÃO DE 66% POLIAMIDA, 17% ALGODÃO, 11% ELASTODIENO E 6% POLIÉSTER.85 Placa mesa Unidade 60 R\$ 276,8900 R\$ 160,0000 R\$ 9.600,0000**Marca:** NEDEL**Fabricante:** NEDEL**Modelo / Versão:** NEDEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACAR DE MESA, PARA MODALIDADES DIVERSAS, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, PESO APROXIMADO: 942 G, NA COR PRETO, TAMANHO DE 21 X 39 X 19 CM, COM MARCAÇÃO DE 7 SETS E 31 PONTOS, COM SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE.89 Rede esporte Unidade 60 R\$ 484,2500 R\$ 324,9500 R\$ 19.497,0000

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, 100% POLIETILENO, FIO DE 4MM.

94	<u>Rede esporte</u>	Unidade	86	R\$ 265,6500	R\$ 198,9500	R\$ 17.109,7000
----	---------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTSAL, FIO 04, NYLON.

95	<u>Rede esporte</u>	Unidade	56	R\$ 238,5500	R\$ 238,0500	R\$ 13.330,8000
----	---------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTSAL, FIO 06, NYLON.

97	<u>Rede esporte</u>	Unidade	35	R\$ 308,1100	R\$ 147,9500	R\$ 5.178,2500
----	---------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE VOLEIBOL, TAMANHO 9,50 X 1,00, COMPOSIÇÃO DE 90% POLIPROPILENO E 10% BÍDIN, 04 LONAS EMBORRACHADAS, FIO 04MM,

101	<u>Tênis</u>	Unidade	170	R\$ 106,4700	R\$ 106,1700	R\$ 18.048,9000
-----	--------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊNIS - GÊNERO: MASCULINO E FEMININO - INDICADO PARA: DIA A DIA - MATERIAL: SINTÉTICO - COMPOSIÇÃO: CABEDAL: SINTÉTICO COM LINGUETA TÊXTIL E REFORÇO NO CALCANHAR. ENTRESSOLA: EVA. SOLADO: BORRACHA NON-MARKING. TECNOLOGIA: NON-MARKING - DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA: COMPOSTO DE BORRACHA QUE NÃO DEIXA MARCAS E PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES INDOOR.

Total do Fornecedor: R\$ 264.492,1500

50.516.577/0001-29 - 50.516.577 JAQUELINE CALCADA RIBEIRO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
72	<u>Luva para goleiro</u>	Par	55	R\$ 74,8700	R\$ 74,8700	R\$ 4.117,8500

Marca: PENALTY DELTA INDOOR
Fabricante: PENALTY DELTA INDOOR JUVENIL
Modelo / Versão: PENALTY DELTA INDOOR JUVENIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, JUVENIL, PALMA X GRIP, DORSO DURABILITY, CORTE NEGATIVE, PUNHO QUICK FIT, PARA USO EM QUADRA, PALMA MOLDADA NO LÁTEX, MODELAGEM ERGONÔMICA E FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO, ENVOLVENDO TODO O PULSO, TAMANHOS: 5, 6 E 7.

Total do Fornecedor: R\$ 4.117,8500

52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Apito</u>	Unidade	194	R\$ 23,5800	R\$ 7,1500	R\$ 1.387,1000

Marca: dalebol
Fabricante: dalebol
Modelo / Versão: com bocal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO DE PLÁSTICO COM CORDÃO APITO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. EMBOCADURA ANATÔMICA PARA IMPEDIR QUE O APITO ESCAPE DA BOCA. POSSUI BOLINHA INTERNA EM CORTIÇA PARA EMISSÃO MAIS AGUDA DE SOM. ACOMPANHA CORDÃO QUE FACILITA O TRANSPORTER.

4	<u>Apito</u>	Unidade	104	R\$ 25,7000	R\$ 7,5000	R\$ 780,0000
---	--------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: dalebol
Fabricante: dalebol
Modelo / Versão: plastico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO PROFISSIONAL, ABS, SEM ESFERA, POTÊNCIA SONORA MINIMA DE 115 DECIBÉIS, ACOMPANHADO DE CORDÃO 100% POLIESTER.

8	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	236	R\$ 48,1700	R\$ 29,0000	R\$ 6.844,0000
---	-----------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: dalebol
Fabricante: dalebol
Modelo / Versão: basquete borracha
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE OFICIAL, VULCANIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, CAMARA BUTIL, TAMANHO 74A 78CM, PESO 600 A 650G.

10	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	130	R\$ 45,7200	R\$ 29,2500	R\$ 3.802,5000
----	-----------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: ' '
Fabricante: dalebol
Modelo / Versão: basquete borracha vulcanizada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE, FABRICAÇÃO NACIONAL,VULCANIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 56 A 59CM, PESO 300 A 325G, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL.

11	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	115	R\$ 51,6800	R\$ 29,9900	R\$ 3.448,8500
----	-----------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: dalebol
Fabricante: dalebol
Modelo / Versão: basquete borracha n3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BASQUETE, REVESTIMENTO DE BORRACHA, LOGO LAY UP, TAMANHO 3, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E CÂMARA DE AR DE BUTIL.

13	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	90	R\$ 63,1700	R\$ 63,1700	R\$ 5.685,3000
----	-----------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: dalebol
Fabricante: dalebol
Modelo / Versão: Campo PU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, MICROFIBRA, TAMANHO 68CM A 69,5CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 A 445 GRAMAS, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL.



14	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	40	R\$ 86,5100	R\$ 86,5100	R\$ 3.460,4000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: society termo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, COM 66 CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 A 450 GRAMAS, 08 GOMOS, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA 6D, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, MIOLO REMOVÍVEL.						
15	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	150	R\$ 77,6300	R\$ 77,6300	R\$ 11.644,5000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: society pu costurada a mao						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, COM 68 CM A 69,5 CM DE CIIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 400 A 445 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA ULTRA BUTIL, COSTURADA A MÃO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MIOLO REMOVÍVEL.						
19	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	111	R\$ 66,5900	R\$ 58,0000	R\$ 6.438,0000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: H11						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL MIRIM, TAMANHO OFICIAL INFANTIL, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA CBH, REVESTIMENTO EM POLIURETANO – EXCELENTE CONTATO COM A BOLA, RESISTÊNCIA DE USO CONTÍNUO, ACABAMENTO PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILY EM LÁTEX, MATRIZADA COM 32 GOMOS, PRESSÃO: 6 LIBRAS, TAMANHO: 49 - 51 CM DE DIÂMETRO, PESO: 230 - 270 G.						
20	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	70	R\$ 89,2600	R\$ 82,0000	R\$ 5.740,0000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: h2l costurada a mão						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE HANDEBOL, H2L, 100% PU SUPER GRIP, COM 54 CM A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA PESANDO ENTRE 325 E 400 GRAMAS, COSTURADA A MÃO, MIOLO REMOVÍVEL, 32 GOMOS, CAMARA AIRBILITY.						
25	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	21	R\$ 77,6700	R\$ 45,0000	R\$ 945,0000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: 65cm						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE PILATES ALTURA 1,70M A 1,85M, TAMANHO RECOMENDADO 65CM						
29	<u>Bola esportiva</u>	Unidade	160	R\$ 136,1400	R\$ 63,3000	R\$ 10.128,0000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: volei pvc						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, PVC COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, NA COR AZUL E AMARELA, PESANDO ENTRE 260 E 280 G, CONTENDO EM SEU INTERIOR TERMOFUSION, CÂMARA AIRVILITY, MATRIZADA, 06 GOMOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.						
46	<u>Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico</u>	Unidade	440	R\$ 64,2000	R\$ 37,0000	R\$ 16.280,0000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: colchonete						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE, PARA GINÁSTICA, FORRADO EM CURVIM, DIMENSÕES 96 X 60 X 3 CM, COR AZUL						
68	<u>Equipamento / acessórios esporte</u>	Unidade	55	R\$ 18,6900	R\$ 9,0000	R\$ 495,0000
Marca: pangué						
Fabricante: pangué						
Modelo / Versão: futsal						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE CARTÕES PARA FUTSAL - CONTENDO: 3 CARTÕES (AMARELO, VERMELHO E AZUL) COM MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO						
88	<u>Rede esporte</u>	Unidade	80	R\$ 41,3100	R\$ 25,9000	R\$ 2.072,0000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: basquete chua						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL, TIPO CHUA, EM SEDA, FIO 04MM.						
93	<u>Rede esporte</u>	Unidade	100	R\$ 228,6600	R\$ 139,0000	R\$ 13.900,0000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: futsal 2mm						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTSAL, FIO 02, NYLON.						
98	<u>Rede esporte</u>	Unidade	64	R\$ 235,1700	R\$ 99,0000	R\$ 6.336,0000
Marca: dalebol						
Fabricante: dalebol						
Modelo / Versão: 2 lonas 2mm						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE VOLEIBOL, TAMANHO 9,50 X 1,00, COMPOSIÇÃO DE 90% POLIPROPILENO E 10% BIDIN, 04 LONAS EMBORRACHADAS, FIO 04MM						

Total do Fornecedor: R\$ 99.386,6500**94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Bandeira Em Geral</u>	Unidade	80	R\$ 88,3100	R\$ 54,8100	R\$ 4.384,8000
Marca: PeC						
Fabricante: PeC						
Modelo / Versão: PRO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEIRINHA PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL OFICIAL, AMARELA E VERMELHA COM CABO REVESTIDO DE PUNHO DE BORRACHA Marca do Produto: PeC Modelo do Produto: PRO Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente						
40	<u>Chuteira</u>	Unidade	150	R\$ 19,2700	R\$ 6,9500	R\$ 1.042,5000



Marca: PG

Fabricante: PG

Modelo / Versão: PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO PARA ÁRBITRO (02) CORES: AMARELO E VERMELHO Marca do Produto: PG
Modelo do Produto: PRO Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Total do Fornecedor: R\$ 5.427,3000

Valor Global da Ata: R\$ 546.560,7000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023

PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE E AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 203 de 10 de novembro de 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CANDIDATO(S) APROVADOS MENCIONADO(S), DOS CÓDIGOS ABAIXO INDICADOS, para a assinatura do instrumento contratual no dia **08/05/2024 (QUARTA-FEIRA) das 8h às 12h:00min e das 14h às 16h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S)** dos seguintes documentos:

- a. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- b. Registro no PIS/PASEP/NIT;
- c. Comprovante de escolaridade;
- d. Cópia do CPF e RG dos dependentes, se houver;
- e. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f. Número de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;
- g. Cópia de comprovante de residência;
- h. 1 foto ¾;
- i. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública disponível no endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

1

Lapão/Bahia, 07 de maio de 2024.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br



**VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA****VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA****CÓDIGO 58: AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIENCIA – ELIZEU**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
8.	DANIELA JESUS DOS REIS	07/03/2002	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

VAGAS DESTINADAS AO PRIMEIRO EMPREGO**CÓDIGO 58: AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIENCIA – ELIZEU**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	MEDIA FINAL DO HISTORICO ESCOLAR	SITUAÇÃO
2.	CAROLINE SOUZA DE SANTANA	09/12/2004	5,74	CLASSIFICADO (A) CR*

VAGAS DESTINADAS AO PRIMEIRO EMPREGO**CÓDIGO 59: AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIENCIA – LAGEADO**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	MEDIA FINAL DO HISTORICO ESCOLAR	SITUAÇÃO
1.	ROBERTA DE MATOS NUNES	24/10/2003	8,18	APROVADO (A)

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br

**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA****CÓDIGO 64: AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA – CASAL I**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
3.	GEISIANE ROSA DE CARVALHO	14/11/1996	-	-	-	CLASSIFICADO (A) CR*

Lapão/Bahia, 07 de MAIO de 2024.

3

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4ED7-9552-3B7D-BF32-A678> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4ED7-9552-3B7D-BF32-A678



Hash do Documento

f801a54509515b0e15854745de45d7c4aae0544c8f7d8d01d82d95d5ddb274e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2024 16:54 UTC-03:00